DECRETO N.º 4.922, de 11/05//2012

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2012, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

ADEMAR DALFOVO, Prefeito do município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 70, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990 e, com fundamento no que estabelece o Edital de Concurso Público n.º 001/2012, de 23 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada as inscrições para o Concurso Público Edital n.º 001/2012, de 23 de março de 2012, conforme Edital n.º 001/2012-B.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural oficial do município.

Prefeitura do Município de Taió, 11 de maio de 2012.

Ademar Dalfovo
Prefeito

Heins Hackbarth
Secretário de Administração e Finanças